



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2025 DE 13/03/2025.

O **MUNICÍPIO DE UNAÍ**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.161/0001-77, com sede na Praça JK, s/nº, Centro desta cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, Sr.º Thiago Martins Rodrigues, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 012.XXX.XXX-04 e portador da cédula de identidade MG10XXXX07 SSP/MG, e a Secretária Municipal da Educação, Sr.ª Gabriella Caetano dos Santos, considerando o Convênio nº 01/2025 de 13/03/2025, cujo objeto é Subvenção social destinada à Associação de pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Unaí para o custeio de serviços educacionais, conforme Lei Municipal nº 3.615, de 01 de março de 2023.

**Considerando** a manifestação da Associação de pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Unaí, através da mensagem COD: 2711 na data de 14/05/2025 Ofício nº 046/2025, solicitando Apostilamento ao Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2025.

**Considerando** a manifestação do gestor do convênio, GABRIELLA CAETANO DOS SANTOS • 15-04-2025 14:13:30 • Mensagem • Cód: 2661;

**Considerando** a Previsão inicial no Plano de trabalho nº 596, onde consta na rubrica recursos humanos CUSTEIO / RECURSOS HUMANOS, os profissionais solicitados para o apostilamento;

**Considerando** que o apostilamento não irá mudar a estimativa de custo inicial para o convênio;

**Considerando** a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna público o Apostilamento ao Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2025, e;



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLVE**, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, firmar o presente Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2025, para apostilar a previsão inicial para rubrica **CUSTEIO / RECURSOS HUMANOS** que era de R\$ 777.556,00 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 850.417,21 (oitocentos e cinquenta mil reais, quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos) sendo que esse montante acrescido foi retirado da rubrica **CUSTEIO / MATERIAIS DE CONSUMO** que era de R\$ 129.444,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) que após o apostilamento para o valor de R\$ 56.582,79 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

**Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais pontos do plano de trabalho com todas as cláusulas e condições do contrato original, inclusive os valores constantes no desembolso financeiro.**

Unai – MG, 16 de abril de 2025.

  
Thiago Martins Rodrigues  
Prefeito

  
Gabriella Caetano dos Santos  
Secretária Municipal da Educação